



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ofício nº3013/2025

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2025.

Prezado Prefeito,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam a **instalação de placa PROIBINDO O TRÁFEGO DE CAMINHÕES e VEÍCULOS PESADOS** para a Rua Santo Isidoro, 10 - Bairro Paulo VI - CEP: 31 995 250.

A Rua Santo Isidoro faz entroncamento com a Rua Antônio Mariano de Abreu no trecho do número 10 e possui um aclave acentuado. Segundo os relatos, vários veículos de grande porte com caminhões de cargas e outros têm utilizado essa via, após GPS encaminhar os mesmos para o centro do bairro que não é apropriada para o tipo de veículos pesados, ocasionando vários acidentes,

Recentemente, um caminhão que transitava pela rua perdeu o controle em uma curva e colidiu com um poste, o qual caiu sobre a residência da senhora Jeniffer, atingindo a janela do quarto e danificando a estrutura da casa, inclusive com queda de tijolos e estilhaços caíram sobre a cama. A moradora ficou muito abalada com o ocorrido, especialmente por residir com três filhos pequenos e temendo a novos incidentes.

Diante disso, solicitamos a intervenção das autoridades urgente para **desviar este transito de veículos de carga** para vias e locais apropriado no bairro .

Comentado [MTOF1]:

1. Implantar sinalização adequada, proibindo o tráfego de veículos de carga na Rua Santo Isidoro nº 10, esquina com Rua Antônio Mariano de Abreu;
2. Realizar estudo técnico visando desviar o fluxo de caminhões para vias que suportem pois muitos vem do anel rodoviário Celso Melo Azevedo após o GPS encaminhar estes veículos para o centro do bairro.

Por ser uma via muito íngreme, (aclive e declive) tem sido registrados vários acidentes com caminhões, levando perigo aos moradores e danificando as residências. Trata-se de intervenção **URGENTE** do poder público. Anexo foto.

Cumpr salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME DALTRO
DD. Secretário Municipal de Governo

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316